

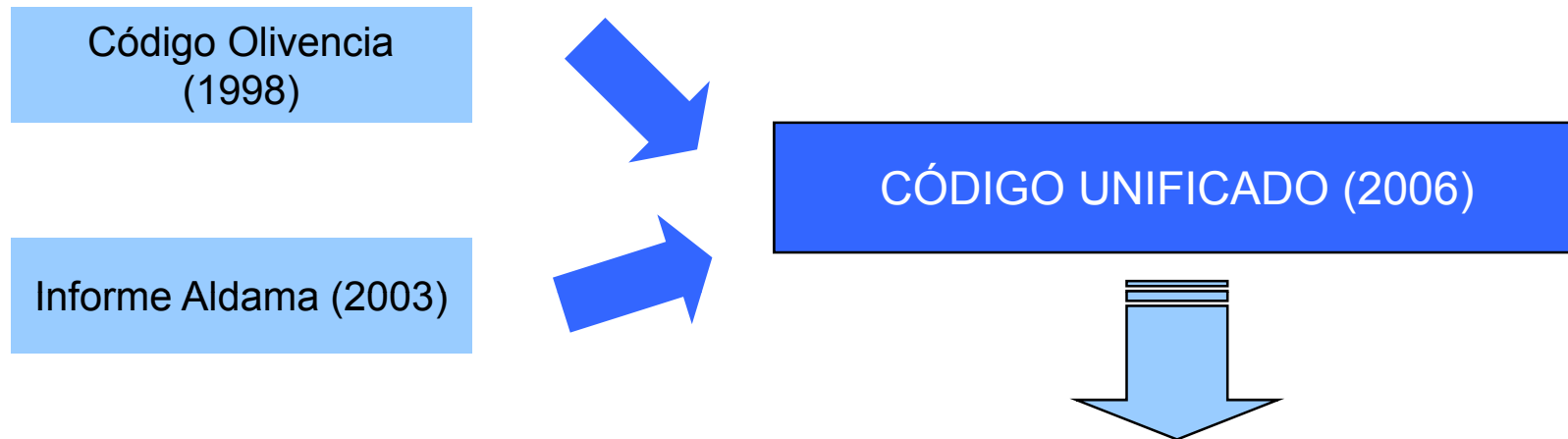
Auditoria Interna e Comité de Auditoria

Lisboa, 4 de Novembro de 2008

Sumário

- O Comité de Auditoria e o Governo das Sociedades
- As relações e funções do Comité de Auditoria
- A composição do Comité: o caso das empresas espanholas do IBEX35
- A constituição dum Comité de Auditoria: moda ou necessidade?
- Resultados duma investigação sobre a empresa americana
- O funcionamento do Comité de Auditoria na prática

O Governo das Sociedades: o caso de Espanha



Establece una referencia común sobre las prácticas de buen gobierno de las sociedades cotadas.

As relações do Comité de Auditoria

Conselho de Administração

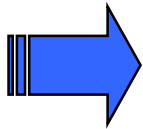


**COMITÉ DE
AUDITORIA**

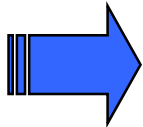
Auditoria Interna

Auditores externos

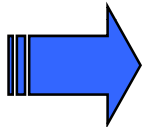
Funções do Comité de Auditoria



SUPERVISAR a função de auditoria interna







VELAR pela independência do auditor externo



INFORMAR o Conselho de Administração





Funções do Comité de Auditoria

SUPERVISAR A FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

-  Velar pelo bom funcionamento dos sistemas de informação financeira e control interno. Especial ênfase na identificação, medição e control dos riscos inerentes à actividade.
-  Garantir a independência e eficácia da função de Auditoria Interna.
-  Aprovar o plano anual de trabalho da Auditoria Interna, fazer o seu seguimento e informar das actividades realizadas.
-  Estabelecer mecanismos de denúncia de irregularidades financeiras e contabilísticas (whistleblowing).

Funções do Comité de Auditoria

A RELAÇÃO COM O AUDITOR EXTERNO

-  Elevar ao Conselho de Administração a proposta de selecção, nomeação, reeleição e substituição do auditor externo, assim como as condições da sua contratação.
-  Receber do auditor externo relatórios periódicos sobre o plano de auditoria e os resultados da sua execução.
-  Controlar a implementação das medidas correctoras propostas pelo auditor.
-  Garantir a independência do auditor externo.

Funções do Comité de Auditoria

INFORMAÇÃO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Informar ao Conselho de Administração sobre os seguintes temas:



Informação financeira que a sociedade deve publicar periódicamente pela sua condição de empresa cotada.



Relatórios da auditoria interna, sobretudo comunicando as anomalias ou debilidades do control interno que exijam algum tipo de intervenção.

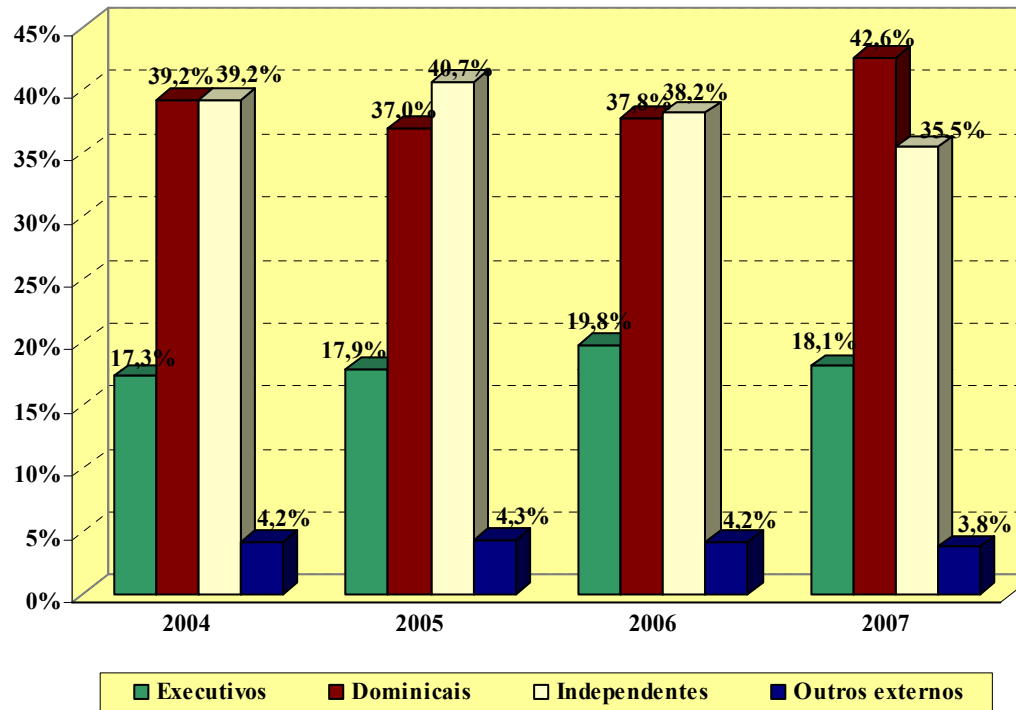


Criação ou aquisição de participações em entidades de objectivo especial ou domiciliadas em paraísos fiscais.



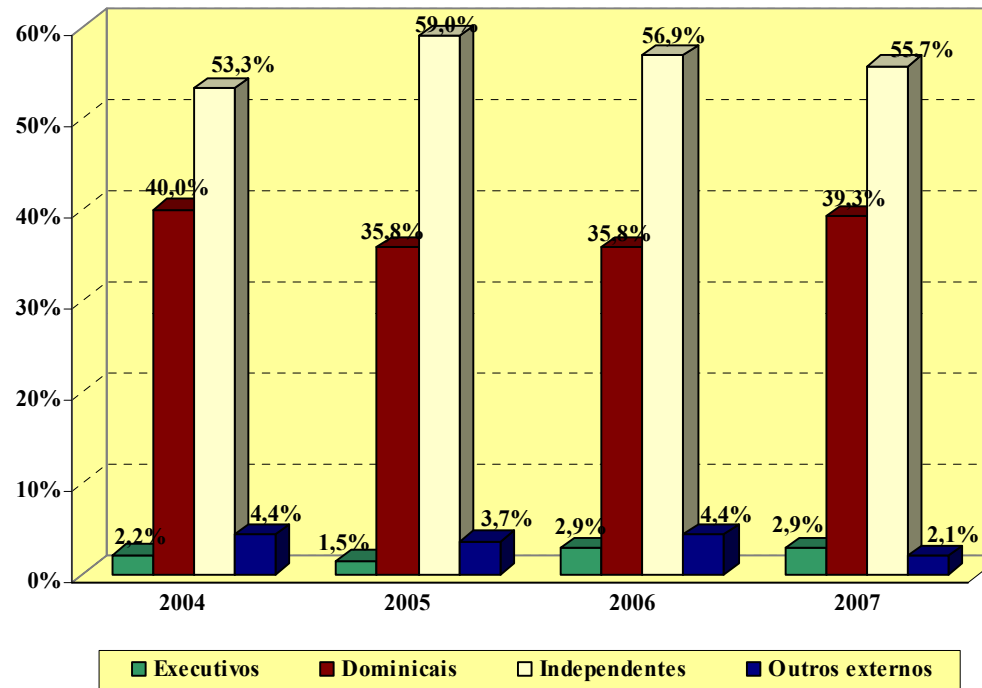
Operações vinculadas

Composição do Conselho de Administração das sociedades do IBEX 35



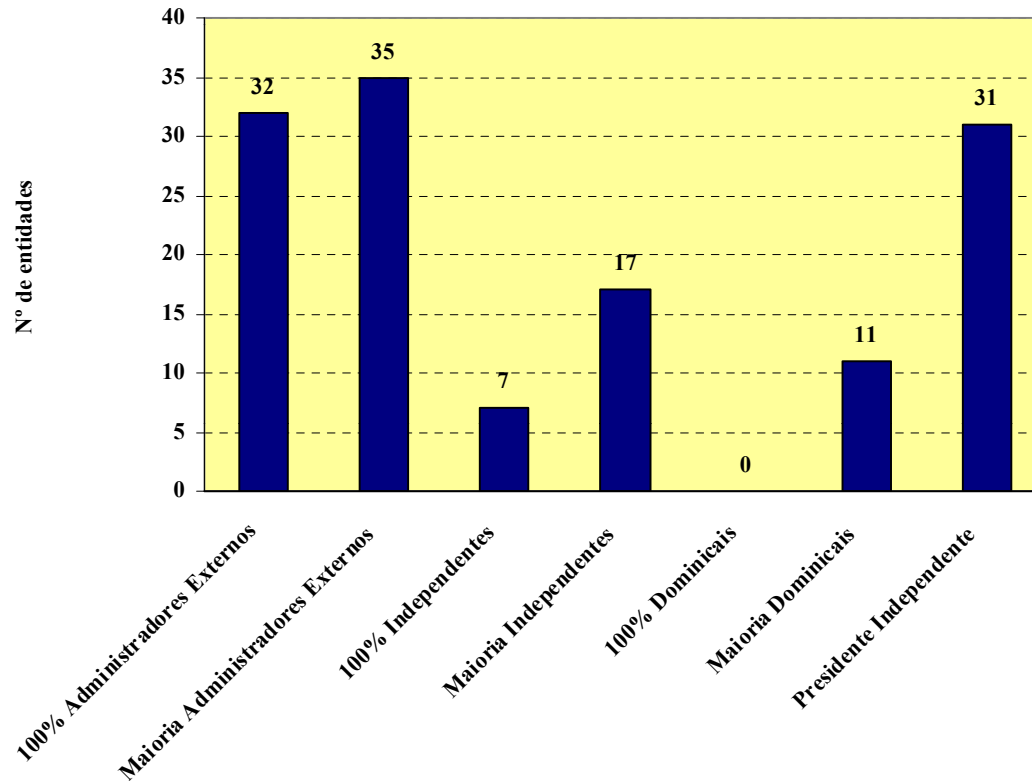
Fonte: Informe Anual de Gobierno Corporativo de las compañías del IBEX 35, CNMV, 2007

Composição do Comité de Auditoria das sociedades do IBEX 35



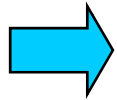
Fonte: Informe Anual de Gobierno Corporativo de las compañías del IBEX 35, CNMV, 2007

Tipologia da composição do Comité de Auditoria

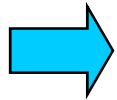


Fonte: Informe Anual de Gobierno Corporativo de la compañías del IBEX 35, CNMV, 2007

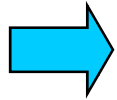
O “valor” do Comité de Auditoria



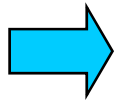
Acrescenta valor às decisões do Conselho de Administração.



Aproxima a Auditoria Interna ao Conselho de Administração.



Identifica e controla os riscos críticos do negócio.



Cria valor em épocas de crise em que é necessário fortalecer o control, antecipar problemas e transmitir ao mercado uma imagem de transparência, credibilidade e eficácia.



“...the good news fast and the bad news faster”

Investigação sobre as relações do Comité de Auditoria: análise dos resultados

- ‡ Na maioria das empresas, o director de Auditoria Interna depende funcionalmente do Comité de Auditoria e herárquicamente do administrador delegado.
- ‡ Os membros do Comité de Auditoria têm na sua maioria formação financeira e o seu número varia:
 - <4 - 43%
 - 4-5 - 28%
 - >7 - 29%
- ‡ Un 67% dos comités funcionam com un regulamento próprio (objectivos, responsabilidades, composição, frequência, gestão do risco, compliance, etc)
- ‡ Un 56% dos Comités reúnem-se trimestralmente e a duração de cada reunião é de 1H -1.30H.
- ‡ A agenda das reuniões inclui: apresentação dos relatórios da auditoria interna, seguimento da implementação de recomendações propostas e dos trabalhos da auditoria externa.

Fonte: “Survey on Audit Committee Relationships”, The Institute of Internal Auditors: 2006-2007 Research Project, March 2007

O funcionamento do Comité de Auditoria na prática



Sector Bancário

Composição: 6 membros

3 Independentes

1 Dominical

2 Executivos

Secretário: tem voz mas não tem voto

O Presidente é um administrador Independente

Assistentes: assistem a todas as reuniões o director de Auditoria Interna e o director de Compliance. Os auditores externos só quando estão com a Auditoria anual.

Comissão de Auditoria é uma comissão especializada do Conselho de Administração, criada em Junho de 2005, seguindo as recomendações dos Códigos Olivencia e Aldama

Funções: não tem funções executivas senão de supervisão e control.

1. Rever a informação financeira, garantindo a correcta aplicação dos PGGA.
2. Acompanhar os trabalhos do auditor externo e propôr ao Conselho a sua nomeação.
3. Supervisar os sistemas de control interno e os trabalhos previstos no plano anual da auditoria interna.
4. Informar o Conselho de Administração e a Assembleia Geral.
5. Elaborar anualmente um relatório sobre as actividades da Comissão.

Funções de Compliance:

1. Supervisar o cumprimento dos processos de prevenção e branqueio de capitais.
2. Velar pelo cumprimento normativo.

A Comissão deve reunir-se pelo menos 4 vezes ao ano ou quando o Conselho de Administração ou o Presidente da Comissão considerem necessário. Normalmente, fazem-se 6 reuniões com uma duração aproximada de 2 horas.

Tamanho: Activo: 7.657 milhões de euros

Funcionamento do Comité de Auditoria na prática



Sector Imobiliário

Composição: 3 membros

1 Independente

2 Dominicais

Secretário: tem voz mas não tem voto

O Presidente é o representante dum administrador dominical.

Assistentes: assiste a todas as reuniões o director Corporativo. Os auditores externos só quando estão com os trabalhos de Auditoria.

O Comité de Auditoria é um comité delegado do Conselho de Administração, seguindo a recomendação do Código Unificado da CNMV (Maio 2006).

Funções: não tem funções executivas senão de assessoramento e análise.

- 1. Conhecer o processo de elaboração da informação financeira e os sistemas internos de control.**
- 2. Propôr ao Conselho a nomeação do auditor externo e acompanhar o trabalhos da auditoria.**
- 3. Informar ao Conselho sobre a informação financeira periódica que com carácter trimestral deve ser comunicada à CNMV .**
- 4. Informar à Assembleia Geral de Accionistas**
- 5. Elaborar anualmente um relatório sobre as actividades do Comité.**

O Comité deve reunir-se pelo menos 4 vezes ao ano ou quando o Conselho de Administração ou o Presidente do Comité o considerem necessário. Normalmente, fazem-se 6 reuniões com una duração aproximada de 2 horas.

Tamanho:

Activo: 971,6 milhões de euros

Vendas: 187,5 milhões de euros

Funcionamento do Comité de Auditoria na prática



GRUPO SAN JOSÉ

Sector Construção

Composição: 5 membros

1 Independente

1 Dominical

3 Executivos

Secretário: tem voz mas não tem voto (não é o secretário do Conselho).
O Presidente é um administrador independente.

Assistentes: assiste a todas as reuniões o Director de Consolidação, Control de Gestão e Auditoria Interna e sempre que pode o Director Financeiro.
Os auditores externos só quando estão com os trabalhos de Auditoria.

Funções: não tem funções executivas senão de assessoramento e análise.

1. Avaliar os sistemas de informação financeira e contabilística.
2. Propôr ao Conselho a nomeação do auditor externo e acompanhar o trabalhos da auditoria.
3. Supervisar os serviços de auditoria interna e os sistemas de control.
4. Elaborar anualmente um relatório sobre as actividades do Comité.

O Comité de Auditoria e Control foi criado em Novembro de 2007, seguindo a recomendação do Código Unificado da CNMV (Maio 2006).

O Comité deve reunir-se pelo menos 4 vezes ao ano ou quando o Conselho de Administração ou o Presidente da Comissão considerem necessário.
No presente ano já se reuniu 6 vezes.

Tamanho:

Activo: 3.130.5 milhões de euros

Vendas: 1.560 milhões de euros

Análise de tendências futuras

